



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ

Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 - Centro - Igaratá-SP - CEP 12350-000

Fone/Fax: 11 4658-1575 / 1577 / 1318

CNPJ: 46.694.147/0001-20



## ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO JULGAMENTO DA PROPOSTA CARTA CONVITE N° 026/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2385/2017

**O B J E T O:** Contratação de empresa especializada prestação de serviços para contratação de empresa visando a realização de concurso público e processo seletivo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Edital e seus anexos.

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (07/12/2017), às dezesseis horas (16h00), na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Igaratá, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 165/2017, juntamente com o Secretário Municipal de Educação, Sr. Mauro Siqueira Teixeira para procedimento e instalação da Sessão Pública para a abertura dos envelopes "Propostas" para a licitação em epígrafe, sendo que das três empresas convidadas inicialmente, as três enviaram suas propostas por meio de serviços CORREIOS SEDEX, sendo elas: PLANEXCON GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL S/S LTDA EPP, INTEGRI BRASIL PROJETOS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA EPP e RBO SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS EIRELI EPP.

Em prosseguimento aos trabalhos da CPL, foram abertos os envelopes "Proposta" para análise e julgamento deste certame, onde constatamos que:


A Empresa PLANEXCON GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL S/S LTDA EPP apresentou proposta no valor de R\$ 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais); a empresa INTEGRI BRASIL PROJETOS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA EPP apresentou proposta no de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) e a Empresa RBO SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS EIRELI EPP, apresentou proposta no valor de R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais).

Diante do exposto, declaramos a empresa INTEGRI BRASIL PROJETOS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA EPP vencedora do certame, pelo valor de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais), pelo critério de menor preço.

Informamos que não houve o comparecimento de prepostos e que nos termos do art. 109 da LF 8.666/93, e esta Ata será publicada no site [www.igarata.sp.gov.br](http://www.igarata.sp.gov.br), para que no prazo de 02 (dois) dias úteis, os interessados possam apresentar suas razões.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, que vai lida e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e por todos os presentes.

Igaratá, 07 de dezembro de 2017.

  
ROGERIO APARECIDO DE CAMARGO  
Presidente da CPL

Membros:

  
FÁTIMA MADALENA ANDRADE PRIANTI

  
ANTONIO CARLOS FERRAZ

  
MAURO SIQUEIRA TEIXEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO